



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 13.606 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve decretar "Ponto Facultativo" nos órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, no dia 1º de abril de 2021, quinta-feira Santa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 25 DE MARÇO DE 2021.

SERGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

CELSO DONATO DE MORAIS FILHO

Secretário Municipal de Governo

Publicado no "Diário Oficial do Município", edição nº. 664, de 26/03/2021.